

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 179 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos no Processo nº. 2019/328735 de 11/07/2019. RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor SERGIO CASTRO GOMES, matrícula nº 3255280/1, ocupante do cargo de Técnico B, CPF: 180.427.752-53, que irá participar do Congresso da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP) para apresentação do trabalho aprovado sobre pesquisa realizada na EGPA que ocorrerá na cidade de Natal/RN, no período de 26 a 31/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 456833

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída a PORTARIA Nº 112 de 20 de maio de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 33.877 de 21 de maio de 2019, republicada no Diário Oficial do Estado nº 33.878 de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

I – Sobrestar, com base no art. 216 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído através da PORTARIA Nº 112 de 20/05/2019, publicada em DOE nº 33.877 de 21/05/2019.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WENDER DA CUNHA MENDES
Presidente da Comissão.

Protocolo: 457054

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002717, DE 22 DE JULHO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IONICE CONSTANCE TEIXEIRA.
CPF: 295.113.482-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 10.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$52.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.863,42.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
LILSON TEIXEIRA CNH: 286738801
MONICA PICHARA DE OLIVEIRA CNH: 281279591
VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CNH: 5708717866

PORTARIA Nº 2019330002723, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IZALTINO SAMPAIO DA SILVA.
CPF: 266.428.402-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
IVANETE DO SOCORRO TRAVASSOS SOUSA CNH: 5076870994
ANDRE SOUSA DA SILVA CNH: 6042142030

PORTARIA Nº 2019330002714, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JAILTON GOMES VINENTE.
CPF: 676.508.562-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330002711, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE CARLO DE ARAUJO.
CPF: 624.678.752-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002707, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAYMUNDO DE MIRANDA LIMA.
CPF: 116.251.121-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

Protocolo: 456924

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2019330002720, DE 22 DE JULHO DE 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ADEMIR WOLFF.
CPF: 652.148.389-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ208921.

PORTARIA Nº 2019330002709, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ARMANDO RIBEIRO DE AREDE FILHO.
CPF: 028.673.542-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX.

CHASSI: 9BRBL42EXC4711744.

PORTARIA Nº 2019330002719, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA ARAUJO.
CPF: 628.154.902-34.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SV CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB107692.

PORTARIA Nº 2019330002721, DE 22 DE JULHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NARLICE LIMA DA SILVA.
CPF: 397.776.422-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP132456.

Protocolo: 456929

PORTARIA Nº 998 DE 18 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art 1º- REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2510, de 14 de novembro de 2017, que designou a servidora MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 0325225606, lotada na Diretoria de Administração, para atuar como fiscal substituta do Contrato nº 001/2014/SEFA.

Art 2º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 032, de 07 de janeiro de 2014, que designou a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº020223030-1, lotada na Diretoria de Administração, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2014/SEFA.

Art 3º- DESIGNAR as servidoras JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 5937119/1 e RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº